



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 246, DE 3 DE MAIO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Memorando Eletrônico nº 11/2022 – DPOB, de 27 de janeiro de 2022; a Portaria nº 62, de 8 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes Leonardo Henrique Borges de Oliveira, Matheus Fernandes de Araújo Silva e Paulo Henrique Araújo Bezerra para avaliar tecnicamente os efeitos das fissuras na conservação e funcionalidade do prédio do Memorial Paulo Freire e posterior emissão do respectivo laudo técnico.

Parágrafo único. Os servidores acima designados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o laudo técnico ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 62, de 8 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA